
RESOLUÇÃO Nº 012/2025-CDA/IMD, de 14 de março de 2025.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 25, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprovou a inclusão de componentes curriculares, OPTATIVOS, nas matrizes curriculares do curso Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), conforme descrito abaixo.

MATRIZ CURRICULAR

03 2019.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Presencial - N
03 2019.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Presencial - COMPUTAÇÃO - MT
03 2019.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Presencial - MT
02 2019.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Presencial - DESENV. DE SOFTWARE - MT
02 2014.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Presencial - MT (Inativa)
02 2014.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Presencial - N (Inativa)

INCLUIR OS COMPONENTES OPTATIVOS

IMD1307 LANÇAMENTO DE STARTUPS I
IMD1320 PROCESSO CRIATIVO
IMD3001 INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
IMD3002 APRENDIZADO DE MÁQUINA SUPERVISIONADO
IMD3003 APRENDIZADO DE MÁQUINA NÃO-SUPERVISIONADO
IMD1151 CIÊNCIAS DE DADOS
IMD3005 MLOPS
IMD3004 IA GENERATIVA
IMD3011 DATACENTRIC AI

MATRIZ CURRICULAR

02 2014.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Presencial - MT (Inativa)
02 2014.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Presencial - N (Inativa)

INCLUIR OS COMPONENTES OPTATIVOS

IMD1301 EMPREENDEDORISMO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA
IMD1303 ESTUDOS DE MERCADO
IMD1305 GESTÃO E INOVAÇÃO E ATRAÇÃO DE CAPITAL
IMD1311 TÓPICOS ESPECIAIS EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO B
IMD1308 LANÇAMENTO DE STARTUPS II

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de março de 2025.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor